

03 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **FATIMA DE OLIVEIRA COSTA SOUSA**, Cadastro nº 271502, para exercer no período de **15/09/2023 a 29/09/2023**, o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Apoio ao Diagnóstico de Imagem CC 11, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em substituição atitular **PAULA CAROLINE GUIMARÃES**, Cadastro nº 73255, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 5AF39A96, e-DOC DDE8D220.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8578B245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 934/2023

03 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **FERNANDA SOARES SILVA**, Cadastro nº 1074, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a partir de **31/07/2023**, conforme e-DOC 92791ABD, e-DOC EC92C407, e-DOC 7ABEBA44.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BFD8F5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 935/2023

03 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **EMERSON LOPES**, Cadastro nº 1003286, ocupante do cargo de Operador De Maquinas Pesadas, do Quadro de Pessoal do Município, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, a partir de **01/08/2023**, conforme e-DOC 05059E0F, e-DOC 41948CF8, e-DOC 23B4C273

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BE0A595C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 937/2023

04 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, o servidor o **JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**, Cadastro nº 335613, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme e-DOC A69CB6B1, e-DOC 82DFFF4B.

Anexo Único

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	13/02/1990 a 11/02/1995	21/07/2023 a 26/09/2023
3º	12/02/1995 a 10/02/2000	27/09/2023 a 26/11/2023
3º	12/02/1995 a 10/02/2000	12/12/2023 a 01/01/2024
3º	12/02/1995 a 10/02/2000	01/02/2024 a 08/02/2024

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9623D057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 006 de 02 de agosto de 2023*“Processo de Sindicante 001/2022”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho- CMDCA/Porto Velho órgão deliberativo, normativo, consultivo, fiscalizador e controlador da política de garantia, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e possui regulamentação pela Lei Complementar Municipal nº 510 de 26 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no uso de suas atribuições:

Considerando os Artigos 37, 38, 39 e 40 da lei 510, que ressalta a criação da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares.

Considerado a necessidade de dilação de prazo, ante a necessidade de novas diligências e em obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

R E S O L V E:

Art. 1º – REABRIR, o prazo processual para que volte o andamento dos trabalhos da Comissão Sindicante e no mesmo ato Prorrogar por 60 dias os trabalhos da Comissão.

SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

STANLEY JORGE MALONEY

Presidente do Conselho de Ética